

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI
Nº 14.399/2022)

DISPOSIÇÃO COMPLEMENTAR

Durante a consolidação do Resultado Final da Etapa de Habilitação, foi constatado erro material na publicação do Resultado Preliminar da Seleção, em razão da permanência equivocada de um proponente na relação de habilitados.

Verificou-se que o proponente Derik Leonhardt Neske, com o projeto Toledo Analógica, obteve nota 0 (zero) no Critério G – Trajetória do Proponente, atribuída pelo Parecerista 1, condição que, nos termos do edital, implica sua desclassificação da etapa de seleção.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato, para apresentação de recurso administrativo exclusivamente quanto a esta decisão de desclassificação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail cultura@toledo.pr.gov.br, dentro do prazo estabelecido.

Decorrido o prazo recursal e após a análise de eventual recurso, será publicada a decisão definitiva.



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **CULTURA**



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

